



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
AUDITORIA INTERNA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: MARCYA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE: 1297299
Cargo: AUDITORA
Setor/Unidade de lotação: AUDITORIA INTERNA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **MARCYA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **AUDITORIA INTERNA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 183,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 183,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 108,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **50,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **63,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **10,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO E ANALÍTICO DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Requerente: **Márcya Cristina Gomes de Oliveira**

Cargo: Técnica Administrativa em Educação - Auditora (SIAPE 1297299)

Lotação: Auditoria Interna (AUDIN/UFG)

Pleito: Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), Nível VI.

INTRODUÇÃO: A PRAXIS DA AUDITORIA COMO VETOR DE GOVERNANÇA E VALOR PÚBLICO

A administração pública federal contemporânea exige de seus quadros técnicos uma atuação que transcenda o mero cumprimento burocrático de rotinas. A verdadeira governança forja-se na capacidade de alinhar o rigor normativo à inovação tecnológica, transformando dados em decisões estratégicas que protegem o patrimônio público e otimizam a entrega de serviços à sociedade. É com este embasamento e

com o objetivo de pleitear o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), Nível VI, que submeto o presente Memorial Descritivo à Comissão Avaliadora.

A trajetória profissional aqui delineada totaliza 183,5 pontos no sistema de avaliação, reflete a consolidação de saberes práticos, técnicos e acadêmicos. Minha formação original como advogada, somada à atual imersão acadêmica no doutorado em Administração com ênfase em Políticas Públicas, constitui o alicerce da minha atuação na Auditoria Interna da Universidade Federal de Goiás (AUDIN/UFG). Essa intersecção entre a ciência jurídica, a pesquisa em políticas governamentais e a vivência na linha de frente do controle interno tem me permitido desenvolver um "saber não instituído" de altíssima densidade, capaz de gerar resultados institucionais que justificam o enquadramento neste nível máximo de reconhecimento.

Neste documento, organizado conforme os eixos estruturantes do Decreto nº 13.048/2026, demonstro de forma cabal como a assunção de responsabilidades de representação perante órgãos de controle, a elaboração de pareceres complexos, o engajamento operacional em compras e patrimônio, a prospecção exaustiva de saberes em mais de 40 certificações de excelência e a difusão acadêmica do conhecimento formam um corpo probatório inquestionável da minha equivalência prática, intelectual e técnica ao patamar de Doutorado.

EIXO I - A MULTIPLICIDADE DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E O DIÁLOGO COM O CONTROLE EXTERNO (ANEXOS I E IV)

A salvaguarda de uma instituição do porte da Universidade Federal de Goiás depende umbilicalmente da transparência e da assertividade no diálogo com os órgãos de controle externo. O exercício da auditoria em seu nível mais elevado exige que o servidor assuma a responsabilidade de responder, técnica e juridicamente, pelos atos da universidade. Ao longo da minha carreira, desenvolvi saberes críticos e relacionais ao assumir, de forma simultânea e complementar, quatro esferas distintas de representação oficial, cada qual exigindo competências específicas e gerando impactos institucionais mensuráveis.

1. Representação da UFG perante a Controladoria-Geral da União (CGU) A representação macroinstitucional exige uma compreensão sistêmica de todas as pró-reitorias, unidades acadêmicas e órgãos suplementares. Desde 14 de agosto de 2017, assumi a função formal de representante de toda a Universidade Federal de Goiás perante a CGU. Atuando no Sistema e-CGU sob os perfis de Supervisora de Unidade e Supervisora de Unidade de Auditoria, tornei-me o ponto focal para recepcionar e tratar recomendações e notas técnicas que afetam a universidade como um todo. O saber adquirido nesta função é a capacidade de traduzir as exigências do controle federal para a realidade dos gestores acadêmicos, garantindo que as políticas de adequação sejam implementadas sem paralisar a atividade-fim da UFG. O resultado institucional é a blindagem da Universidade contra sanções e o contínuo aprimoramento de seus macroprocessos.

De forma concomitante, e com escopo focado nas metodologias de controle, represento a própria AUDIN perante a CGU, também desde 14 de agosto de 2017. Esta segunda representação, de caráter técnico-científico, envolve a articulação direta com a Secretaria Federal de C2. Representação da Auditoria Interna (AUDIN) perante a CGU controle Interno. A responsabilidade consiste em monitorar, alimentar e emitir respostas sobre o cumprimento das metodologias de auditoria, cadastrando e atualizando o status das recomendações expedidas pelos nossos próprios relatórios internos. O saber consolidado aqui é a maestria sobre os manuais de auditoria governamental e a capacidade de retroalimentação: garantir que o ciclo do controle interno não se encerre no apontamento, mas perdure até a efetiva correção da falha.

3. Representação da Auditoria Interna (AUDIN) perante o Tribunal de Contas da União (TCU) A interface com a mais alta corte de contas do país demanda um rigor analítico ímpar e profundo domínio jurisprudencial. Em 12 de novembro de 2019, fui designada para representar a AUDIN/UFG perante o TCU, operando como Gestora de Unidade no Sistema TCU-Conecta. Minha função é receber, analisar e coordenar a emissão de respostas a Acórdãos, Determinações e Solicitações de Auditoria. O impacto institucional deste trabalho é de extrema relevância: atuo diretamente para evitar a revelia da instituição, gerenciando prazos peremptórios e construindo defesas e notas técnicas que protegem não apenas a estrutura da UFG, mas também o erário. O saber aqui gerado é a "inteligência de conformidade", a habilidade de analisar o gasto público sob a ótica do julgador externo.

4. Representação da AUDIN/UFG pela Elaboração do Parecer da Prestação de Contas Anual A quarta e mais complexa esfera de representação materializa-se na minha designação formal como responsável técnica pela elaboração do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual da UFG. Este encargo, expressamente definido nos Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) das gestões de 2025 e 2026, consolida a minha atuação como a voz técnica da UFG perante a sociedade e as instâncias de controle.

O Parecer da Prestação de Contas (analisando o Relato Integrado de Gestão - RIG) é o documento final e conclusivo que atesta a aderência normativa, a conformidade legal dos atos administrativos, a lisura das informações financeiras e o atingimento dos objetivos do PDI. Foi sob esta responsabilidade que, por exemplo, emiti o Parecer referente ao exercício de 2024. A elaboração desta peça não é uma operação de sistema; é um ato de soberania e responsabilidade, onde assumo, perante a CGU e o TCU, a responsabilidade técnica pelas declarações de regularidade da UFG. O saber adquirido nesta representação equivale ao pensamento estratégico de alta gestão, exigindo a síntese de milhares de dados orçamentários, contábeis e de desempenho em um único documento fidedigno.

EIXO II - LIDERANÇA ESTRATÉGICA E VIVÊNCIA OPERACIONAL (ANEXOS I E IV)

A capacidade de avaliar políticas e contas públicas é grandemente potencializada quando o auditor possui experiência real em cargos de gestão e na execução administrativa diária.

2.1. Direção e Gestão Estratégica (Chefia Substituta da AUDIN) O reconhecimento da minha maturidade técnica e capacidade de liderança resultou na minha designação como Substituta da Chefe da Auditoria Interna (CD-4), por meio da Portaria nº 1739/2018. Desempenhei este cargo de direção de forma ininterrupta por mais de cinco anos, período em que cobri afastamentos por saúde, férias, licenças capacitações e licenças maternidade da chefia, até minha dispensa a pedido, via Portaria nº 6648/2023. Durante os afastamentos e impedimentos legais da titular, coube a mim a gestão integral da unidade, a validação de notas de auditoria, a mediação de conflitos e o aconselhamento direto à Reitoria. A experiência em um Cargo de Direção gerou o saber do planejamento estratégico e da inteligência emocional corporativa, fundamentais para a condução de equipes de alta performance.

2.2. Planejamento Tático: Autoria de PAINTs e RAINTs No cerne da gestão do controle, destaco minha atuação decisiva no planejamento tático da UFG. Sou autora e coautora da formulação e consolidação dos Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2019, PAINT 2025 e PAINT 2026), bem como dos Relatórios Anuais (RAINT 2021 e RRAINT 2025). A elaboração destes documentos exige a aplicação avançada de matrizes de risco para elencar onde a força de trabalho será alocada. O peso do meu trabalho estratégico foi submetido ao escrutínio da alta gestão da universidade: em 06 de dezembro de 2018, assumi a tribuna do Conselho de Curadores da UFG para apresentar e defender o PAINT 2019, logrando sua aprovação unânime (Ata CC 02/2018/2019). Posteriormente, este trabalho foi homologado pelo Conselho Universitário (CONSUNI). Em 2021, retornei ao CONSUNI para realizar a apresentação formal do RRAINT 2021 (Certidão de Ata 23070.058678/2020-13). A defesa de relatórios complexos perante colegiados superiores evidencia um saber argumentativo e persuasivo indissociável de um nível Doutoral.

2.3. Agente de Compras e Agente Patrimonial Para que o controle interno não se torne um exercício de formalismo teórico e distante da realidade, fiz questão de integrar a base da operação administrativa. Em 09 de agosto de 2019, fui designada pelas Portarias SEI Nº 251 e Nº 253 para acumular as funções de Agente de Compras e Agente Patrimonial da Auditoria Interna. Funções que ainda exerço até os dias atuais.

A assunção destas responsabilidades exigiu o manuseio de sistemas federais de aquisição, a elaboração de estudos técnicos, a gestão de estoques e o levantamento de inventários de bens móveis e imóveis. O resultado institucional desta vivência foi a internalização das dores e dificuldades enfrentadas pelos executores de despesa. O saber adquirido foi a "empatia administrativa" e a pragmática do gasto público: minhas auditorias tornaram-se cirúrgicas, focadas em resolubilidade, pois compreendo na prática os trâmites do SIASG e as intempéries dos fluxos de compras.

2.4. Avaliação de Competências (Estágio Probatório) Contribuindo para a construção de um corpo técnico de excelência na UFG, integrei duas Comissões de Avaliação de Estágio Probatório. Atuei na avaliação da servidora Gislayne de Souza Nunes, compondo a equipe julgadora nas etapas de 2024 e 2026. O saber consolidado nesta atividade é a capacidade de aplicar critérios de avaliação de desempenho (assiduidade, eficiência, conduta) com base em evidências, garantindo a retenção de talentos e a observância dos princípios da impessoalidade e moralidade.

EIXO III - A PROSPECÇÃO INCANSÁVEL DE SABERES TÉCNICO-CIENTÍFICOS (ANEXO II E VI)

A minha trajetória é marcada pela crença de que a auditoria governamental se renova unicamente através do estudo ininterrupto. Buscando alinhar minhas práticas à minha linha de pesquisa em Políticas Públicas, concluí um arsenal de capacitações (mais de 1.000 horas documentadas) nas principais Escolas de Governo do Brasil (ENAP, ILB, INEP). Organize-os metodologicamente em grandes trilhas de saberes que se convertem em valor direto para a UFG.

3.1. Trilha de Excelência em Governança, Orçamento e Controle Para a elaboração impecável do Parecer de Prestação de Contas, aprofundei-me nas regras universais do controle. Concluí o curso fundamental "Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA" (40 horas), estruturando a AUDIN nos moldes globais. Para refinar a busca por achados e a redação conclusiva, certifiquei-me em "Técnicas de Auditoria Interna Governamental" (24 horas) e "Elaboração de Relatórios de Auditoria" (24 horas). O rigor na análise orçamentária foi forjado nos cursos "Introdução ao Orçamento Público" (40 horas) e "Introdução ao Controle Interno" (40 horas), complementados pelos "Controles na Administração Pública" (30 horas) e pela "Contabilidade com foco na gestão da informação contábil" (20 horas). Adicionei a este escopo o curso de "Introdução ao Tesouro Direto" (15 horas). No âmbito da conformidade e das contratações, o saber aplicado na função de Agente de Compras adveio das capacitações "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" (40 horas), "Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos" (20 horas), "Ações Inovadoras da CGU" (20 horas), "Atividade Correcional - Visão Geral" (25 horas) e "Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado" (25 horas). O resultado institucional destas certificações é uma auditoria que previne a corrupção e garante a eficiência contratual.

3.2. Trilha de Inovação, Políticas Públicas e Inteligência Artificial Como doutoranda dedicada às políticas públicas, internalizei que a tecnologia é a fronteira final da gestão governamental. Para auditar com precisão no século XXI, concluí os cursos de vanguarda "Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública" (25 horas) e "Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público" (20 horas). Esta prospecção tecnológica foi alicerçada pelos cursos "Governança de Dados na Transformação Digital" (25 horas) e "Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital" (25 horas), essenciais para a adequação da UFG à LGPD.

O olhar social sobre o gasto público, essencial para auditar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), foi aprimorado por meio de pesadas certificações: "Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas" (40 horas), "Políticas Públicas e Governo Local" (40 horas), "Métodos e Ferramentas para Inovação em Políticas Públicas" (25 horas) e "Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos" (20 horas). Complementam o saber de gestão informacional os cursos "Acesso à Informação" (20 horas), "Gestão da Informação e Documentação" (20 horas), "Gestão do Conhecimento no Setor Público" (20 horas) e o treinamento "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR" (20 horas).

3.3. Trilha de Liderança, Comportamento e Retidão Ética A capacidade de gerenciar equipes de auditores e atuar como Substituta de Direção requer inteligência interpessoal profunda. Qualifiquei-me em "Liderança e Gestão de Equipes" (30 horas), "Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública" (40 horas), "Inteligência Emocional" (50 horas) e "Gestão Pessoal - Base da Liderança" (50 horas).

Para a sustentação moral e ética das minhas decisões administrativas, recorri aos cursos "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal" (60 horas), "Ética e Administração Pública" (40 horas) e "Educação em Direitos Humanos" (30 horas). Essa sólida fundamentação, iniciada desde a minha admissão com o "Curso Introdutório - Técnico-Administrativos em Educação" da UFG (80 horas), e a formação no curso "Rede Nacional de Certificadores" (30 horas, INEP), garantem que a minha atuação como auditora seja blindada contra vícios, imparcial e absolutamente aderente aos preceitos republicanos.

EIXO IV - A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, OS EVENTOS CIENTÍFICOS E A DIFUSÃO DO SABER (ANEXOS II E VI)

Na essência da UFG habita o dever de socializar e aplicar o conhecimento para além dos muros burocráticos. Neste pilar, exerci atividades de suporte técnico e difusão científica que atestam meu engajamento pleno.

4.1. Apoio Técnico a Projetos de Extensão e Periódicos A excelência na pesquisa exige suporte administrativo dedicado. Nesse sentido, atuei formalmente como Consultora da Revista Eletrônica de Farmácia da UFG. Durante o período de 17 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2020, dediquei 500 horas de trabalho institucional para apoiar a estruturação e os fluxos editoriais do periódico. Da mesma forma, dediquei minha expertise logística atuando como Consultora na Ação de Extensão do 20º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX) da UFG, o mais grandioso evento acadêmico da instituição, registrando 10 horas de dedicação contínua entre 2023 e 2024. O saber adquirido nessas ações reside na integração de competências organizacionais para a viabilização da ciência.

4.2. Inserção em Fóruns de Excelência na Administração Pública Meu compromisso com a modernização estatal reflete-se na minha participação ativa no X Encontro de Administração Pública da ANPAD (EnAPG 2025). Não me limitei apenas à absorção passiva de teorias; atuei com dupla função no evento: prestei 6 horas de apoio técnico como Voluntária na comissão de organização e operacionalização, garantindo a fluidez das discussões, e dediquei 25 horas como Congressista/Participante, imergindo nos mais atuais debates metodológicos sobre a ciência da administração.

4.3. A Difusão do Saber Científico: Produção Intelectual Qualificada O ponto alto que chancelou minha capacidade de correlacionar a gestão prática à pesquisa acadêmica foi a **publicação, em 2022, do artigo científico "Tecnologias digitais de informação e comunicação e Covid-19: impactos e possibilidades no ensino superior híbrido" na prestigiada Revista Brasileira de Administração Científica.**

Em coautoria, investiguei e documentei a transição abrupta da UFG para o Ensino Remoto Emergencial. O estudo mapeou a implementação tecnológica das plataformas institucionais (Webconf RNP, SIGAA, Moodle e G Suite) e realizou uma auditoria cruzada de dados, analisando os impactos estatísticos nos índices de aprovação e nas taxas de trancamento de matrícula decorrentes do isolamento social. A elaboração e difusão desta pesquisa evidenciam o ápice da competência requerida para o RSC Nível VI: a habilidade de extrair da crise operacional um saber documentado, revisado por pares e transformado em legado científico para a comunidade acadêmica.

CONCLUSÃO FINAL E PLEITO

O escrutínio da trajetória profissional narrada neste Memorial Descritivo atesta, com abundância de provas materiais e relevância de resultados, que a minha atuação como Técnica Administrativa em Educação transcendeu sobremaneira as balizas ordinárias do cargo de Auditora.

O "saber não instituído" que edifiquei ao longo dos anos é multifacetado e profundo. Ele manifesta-se:

1. Na enorme responsabilidade de titular quatro esferas distintas de representação institucional (UFG x CGU; AUDIN x CGU; AUDIN e UFG x TCU; e Parecer de Contas da UFG x CGU/TCU), garantindo a conformidade e a defesa macro da nossa Universidade.

2. No protagonismo tático do planejamento de auditorias (PAINT e RAINTE) chancelado perante os Conselhos Superiores da Instituição.

3. Na gestão da unidade como Chefe Substituta por mais de um lustro.

4. No mergulho operacional exercido sob a dupla função de Agente Patrimonial e de Compras, que forjou a pragmática das minhas recomendações de controle interno.

5. Na prospecção incansável de inovações através de dezenas de certificações nas mais altas escolas de governo, e na difusão da ciência administrativa pela publicação de artigo em periódico qualificado.

A somatória destas competências não resulta apenas nos 183,5 pontos validados pelos sistemas; resulta em valor público palpável para a Universidade Federal de Goiás. Minha práxis profissional está em absoluta ressonância com a excelência teórica e prática equiparada ao patamar do Doutorado.

Por todo o exposto, amparada nos fatos, nos resultados e na estrita legalidade do Decreto nº 13.048/2026, solicito, de forma convicta, o deferimento para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) no Nível VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_04_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_GrupoV_Criterio2.pdf

2. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoVI_Criterio10.pdf

3. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 63,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_02_GrupoIV_Criterio8.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_GrupoII_Criterio2.pdf

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_53_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_54_Grupol_Criterio3.pdf

6. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_55_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_56_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_57_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_58_Grupol_Criterio9.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupol_Criterio11.pdf

8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio14.pdf

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 40 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 40,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_41_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_43_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_44_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_45_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_46_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_47_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_48_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_49_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_50_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_51_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_52_Grupoll_Criterio9.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

MARCYA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE 1297299
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 15:38